

CRONOGRAMA PARA AS PROVAS DIDÁTICAS E ARGUIÇÃO

EDITAL 05/2022 – EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS

PROVA DIDÁTICA: DIA 27 DE ABRIL DE 2023

Ordem	Nome do Candidato	TEMA	DIA	HORA
503	FERNANDO CARLOS RODRIGUES PINTO	6	27/04/2023	8H30
528	EDISON TROMBETA DE OLIVEIRA	8	27/04/2023	9H30
527	PATRICIA GALLO DE FRANÇA	6	27/04/2023	10H30
534	EBENEZER TAKUNO DE MENEZES	4	27/04/2023	11H30

LOCAL: UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária - Butantã - São Paulo-SP Sala do Concurso

PROVA DE ARGUIÇÃO: DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2023

Ordem	Nome do Candidato	DIA	HORA
503	FERNANDO CARLOS RODRIGUES PINTO	27/04/2023	14H
528	EDISON TROMBETA DE OLIVEIRA	27/04/2023	15H
527	PATRICIA GALLO DE FRANÇA	28/04/2023	8H30
534	EBENEZER TAKUNO DE MENEZES	28/04/2023	9H30

LOCAL: UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária - Butantã - São Paulo-SP Sala do Concurso

8. PROVA DIDÁTICA

8.1. A banca examinadora reunir-se-á com os candidatos aprovados para validação de documento pessoal, sorteio dos pontos para a realização da prova didática e divulgação do cronograma de atividades dessa etapa.

8.2. A prova constará da avaliação do material didático produzido, a partir do ponto e da ordem de apresentação sorteada dos participantes.

8.3. O material didático produzido deverá ser composto por: plano de aula, roteiro de aprendizagem com orientações de estudo; videoaula gravada e editada pelo candidato; curadoria de conteúdos para compor o roteiro de aprendizagem e o modelo de avaliação, conforme anexo III deste edital.

8.4. Para a produção do material, o candidato deverá considerar a carga horária de 4 horas/aula

e as orientações de produção de material didático da Univesp, fornecidas no momento do sorteio.

8.5. O material e o roteiro produzidos deverão estar inseridos em Ambiente Digital fornecido pela Univesp, que após o prazo do item 8.1, será fechado, impossibilitando qualquer edição.

8.6. O candidato terá 48 horas para produzir material didático na modalidade de Educação a Distância.

8.7. A banca fará constar em ata o horário do sorteio e a data e hora em que o ambiente digital será fechado para edições.

8.8. Os pontos e o conteúdo da prova didática constam no anexo II deste edital.

8.9. Após a entrega do material, a banca examinadora se reunirá novamente com os candidatos para a continuidade da prova didática, com a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo até 20 (vinte) minutos para explicação do candidato e 40 (quarenta) minutos para questionamentos da banca examinadora.

8.10. Para a avaliação da prova didática a banca examinadora considerará os aspectos dispostos no Anexo I deste edital

9. PROVA DE ARGUIÇÃO

9.1. A prova de arguição será realizada individualmente e presencialmente, pelos candidatos na mesma ordem em que realizaram a prova didática.

9.2. A prova de arguição, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, tendo como base o memorial acadêmico e o projeto de pesquisa entregues pelo candidato, conforme o anexo I deste edital.

9.3. O intervalo entre os candidatos deve ser de 60 (sessenta) minutos entre os candidatos, considerando o horário de início da prova.

9.5. Para a avaliação da prova de arguição a banca examinadora considerará os aspectos dispostos no anexo I deste edital.

9. RECURSOS TÉCNICOS

10.1. O(s) candidato(s) deverá(ão) fazer uso do seu computador pessoal, responsabilizando-se, neste caso, pela sua conexão com a internet, material disponível para projeção na ferramenta e por eventuais problemas decorrentes da falta de compatibilidade entre os equipamentos disponibilizados.

10.2. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Banca Examinadora.

De acordo com a Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, que “Dispõe sobre a realização de Concurso Público para o preenchimento do cargo de Professor Doutor no Quadro Permanente de Docentes da Univesp - Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo”

Artigo 16 – A prova didática terá a duração de 60 (sessenta) minutos, sendo até 20 (vinte) minutos para explicação do candidato e 40 (trinta) minutos para arguição da banca examinadora sobre o material didático produzido.

§ 1º - A Univesp se encarregará de fornecer quadro branco ou negro, computador conectado à internet e projetor multimídia para uso dos candidatos que assim desejarem;

§ 2º - O(s) candidato(s) poderá(ão) fazer uso de computador pessoal, responsabilizando-se, neste caso, pelo seu acoplamento com o material disponível para projeção e por eventuais problemas decorrentes da falta de compatibilidade entre os equipamentos disponibilizados.

§ 3º - Fica vedado aos candidatos assistir às provas dos demais.

Presidente da Banca
Universidade Virtual do Estado de São Paulo